



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA DG Nº 36/2017

Revogada pela Portaria PRE nº 118/2025

Alterada pelas Portarias DG nºs 10/2018, 31/2018, 73/2019, 143/2019, 57/2020, 128/2021 e 61/2024

Dispõe sobre a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23.474, de 19 de abril de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral – PLS-JE,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS – do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, instituída pela Portaria nº 277, de 3 de setembro de 2015, da Diretoria-Geral, passa a reger-se pelo disposto nesta portaria.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRE-MG:

- I. elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS do TRE-MG;
- II. conduzir e acompanhar os trabalhos dos grupos executivos;
- III. reunir-se periodicamente com os grupos executivos para avaliação e monitoramento das metas e do plano de ação propostos;
- IV. apresentar ao Diretor-Geral o relatório anual do PLS do TRE-MG.

Art. 3º Integram a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRE-MG os servidores especificados no Anexo desta portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 277, de 3 de setembro de 2015, da Diretoria-Geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2017.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO

(a que se refere o art. 3º da Portaria nº 36, de 18 de abril de 2017)

INTEGRANTES DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRE-MG

Unidades	Temas da sustentabilidade	Integrantes
CRS/SGESU	Capacitação em sustentabilidade e Gestão de resíduos	1. Karina Marcos Bedran Pinheiro 2. Renata Machado Campos Alves
EJE	Capacitação em sustentabilidade	1. Andressa Abreu Paiva 2. Adriana Mendonça Cony Dantas
CIS/NSEIS	Vigilância	1. Ederson Lucide do Nascimento 2. Silvio de Oliveira Campos
SGA	Aquisições e contratações, papel, copos descartáveis e água envasada em embalagem plástica	1. Edilene Almeida Ferreira Dolisse 2. Isabela Ventura Guimarães de Souza
SGP	Qualidade de vida	1. Patrícia Maria Montenegro de Menezes Lamego 2. Helen Carolina Almeida Moreira
SGS	Reformas e construções, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, limpeza, veículos, combustível e apoio ao serviço administrativo	1. Ana Paula Loureiro da Cunha Trindade 2. Kênia Barrel Alves Dutra
SOF	Gastos com contratos	1. Tiago Lemos Cândido 2. Renata Alves de Rezende Ferri
STI	Destinação de resíduos eletroeletrônicos	1. Alexander Bittencourt Vieira da Silva 2. Henrique Tales Costa Santos